



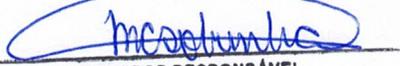
PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 5.305, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/o:
na Rede Mundial de Computadores (Internet), na
forma da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente

Em 3 / 4 / 2020


SERVIDOR RESPONSÁVEL

Revoga o artigo que especifica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 141, Inciso I, alínea “j”, da Lei Orgânica do Município, e

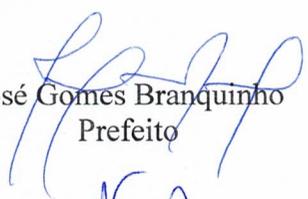
CONSIDERANDO as necessidades de adequar o funcionamento do Serviço Público Municipal, mediante as demandas apresentadas pelos munícipes,

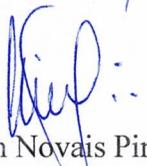
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o artigo 1º do Decreto n.º 5.299, de 23 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 3 de abril de 2020; 76º da Instalação do Município.


José Gomes Branquinho
Prefeito


Waldir Wilson Novais Pinto Filho
Secretário Municipal de Governo